



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 170, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Ponte da Avenida Emílio Bosco no Bairro do Matão de “Francisco Alcides Mobilon”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ponte sobre o Córrego Tijuco Preto, situada na Avenida Emílio Bosco, S/N, próximo do Jardim das Estâncias, Bairro do Matão - Distrito de Nova Veneza - Sumaré - SP, passa a ser denominado de **Francisco Alcides Mobilon**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de agosto de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 03 de agosto de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos